



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Ata da 32ª (trigésima segunda) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Aracruz, da Legislatura 2017/2020, no dia 25 de novembro de 2020, às 14:00 horas, no Plenário Hélio Santana de Araújo, sob a Presidência do vereador Paulo Flávio Machado. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Câmara Municipal de Aracruz com a presença dos vereadores, Alcântaro Victor Lazzarini Campos, Alexandre Ferreira Manhães, Carlos Alberto Pereira Vieira, Carlos de Souza, Celson Silva Dias, Dileuza Marins Del Caro, Eliomar Antônio Rossato, Fábio Netto da Silva, José Gomes dos Santos, Marcelo Cabral Severino, Paulo Flávio Machado e Romildo Broetto, deixando de comparecer os vereadores Adeir Antônio Lozer, Alberto Lopes, Mônica de Souza Pontes Cordeiro, Ronivaldo Garcia Cravo e o vereador Hilário Antônio Nunes Loureiro, afastado das atividades laborativas por tempo indeterminado em razão de pertencer ao grupo de risco para complicações de Covid-19, conforme laudo médico. O senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o 2º Secretário para a leitura da Ata da 169ª (centésima sexagésima nona) Sessão Ordinária que, após lida, foi colocada em discussão. O senhor Presidente declarou aprovada a Ata nos termos do § 1º do artigo 88 do Regimento Interno. Nos termos da Resolução Nº 593, de 18 de março de 2003, nenhum vereador fez uso da palavra. O 1º Secretário fez a chamada dos senhores vereadores. Havendo número legal, passou-se a Ordem do Dia. Em Segundo Turno, foi aprovado o Projeto de Lei nº 39/2020 – Dispõe sobre a aplicação no âmbito do município de Aracruz/ES das ações emergenciais destinadas ao setor cultural instituídas pela Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, de autoria do Poder Executivo, com a Emenda Modificativa nº 049/2020 e seus respectivos pareceres. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, convocando os senhores vereadores para Sessão Ordinária a realizar-se no dia 30 de novembro de 2020. E para constar eu Eliomar Antônio Rossato, 2º Secretário, de acordo com o art. 23, inciso VI, do Regimento Interno, fiscalizei a elaboração da presente Ata, que após lida e aprovada segue assinada.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara

JOSÉ GOMES DOS SANTOS
1º Secretário

ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO
2º Secretário